

**4º REGISTRO DE IMÓVEIS**Reg.: **ENEIDE CUNICO SCHWAB**

C. P. F. 322.539.829-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

1

RUBRICA

**MATRÍCULA Nº 83.428**Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar  
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno nº 17, situado no lugar denominado **Cercado ou Cercadinho**, no bairro Uberaba, nesta cidade de Curitiba-PR, com as seguintes medidas e confrontações de quem da rua olhar o imóvel: medindo 107,50m de frente para a Rua Simão Guebur nº 555; por 60,72m da extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote de indicação fiscal nº 88.214.036; pelo lado esquerdo com o lote de indicação fiscal 88.214.034; tendo de largura na linha de fundos 107,50m, onde confronta com o lote de indicação fiscal 88.214.039; perfazendo a área total de 6.527,50m<sup>2</sup>, sem benfeitorias. Dito imóvel esta localizado no lado ímpar do logradouro, distante 50,00m da esquina mais próxima formada com a Rua Canal Belém. Indicação Fiscal 88.214.035.000-2 do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIOS:** **ARNALDO BAGLIOLI** e sua esposa **JOSEPHINA BAGLIOLI**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em data de 17/11/1937, ele aposentado, portador da CI/RG nº 57.837/PR, inscrito no CPF/MF nº 000.194.029-53, ela do lar, portadora da CI/RG nº 87.790/PR, inscrita no CPF/MF nº 623.219.789-53. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 18.911 do Livro 3-G dp 3º Serviço Registral desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 14 de maio de 2013. REGISTRADORA:

**OBSERVAÇÃO:** Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

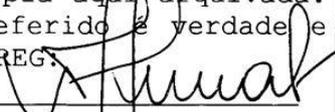
R.1-83.428-**PAGAMENTO EM INVENTÁRIO:** Protocolado sob nº 260.511, em 07/05/2013. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 14/02/2013, às fls. 087, do livro 54-N, no 14º Serviço Notarial desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de **ARNALDO BAGLIOLI**; e **JOSEPHINA BAGLIOLI**; o imóvel descrito nesta matrícula, foi partilhado nas seguintes proporções: **33,32%** em favor de **ARNOLDOVIR CARLOS BAGLIOLI**, brasileiro, serventuario da justiça, portador da CI/RG nº 470.324-3/PR, inscrito no CPF/MF nº 015.575.999-04, casado com **MARIA TEREZINHA BAGLIOLI** sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 21/12/1985, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 19.251 do livro 3-Q do 1º Serviço Registral da Comarca de Assis Chateaubriand-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedrosa nº 264, ap.604, Curitiba-PR; **33,32%** em favor de **ACLERIA BAGLIOLI**, brasileira, aposentada, divorciada, portadora da CI/RG nº 279.165/PR, inscrita no CPF/MF nº 085.379.259-34, residente e domiciliada na Rua Dr. Pedrosa nº 264, ap. 604, Curitiba-PR; **25,02%** em favor de **ARLENE GALVANI**, brasileira, do lar, viúva, portadora da CI/RG nº 425.535/PR, inscrita no CPF/MF nº 038.726.919-37, residente e domiciliada na Rua Brasília Itiberê nº 3743, ap.503, Curitiba-PR; e **2,085%** em favor de cada um dos herdeiros: 1) **MARCOS AURELIO GALVANI**, brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, portador da CI/RG nº 1.187.469-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 403.108.099-91, residente e domiciliado na Rua Brasília Itiberê nº 3743, ap.503, Curitiba-PR; 2) **DEBORA REGINA**

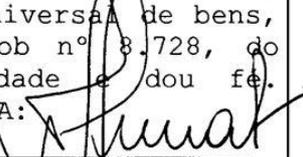
SEGUE NO VERSO

-83.428-

MATRÍCULA

## CONTINUAÇÃO

**GALVANI MATTIOLI**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n° 1.187.473-8/PR, inscrita no CPF/MF n° 028.531.149-29, casada com **ALFREDO MATTIOLI NETO** sob o regime de comunhão universal de bens em data de 17/06/1985, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada às fls. 228, do livro 656, do 1° Serviço Notarial desta Comarca, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Maio n° 128, Curitiba-PR; 3) **MARCELLO GALVANI**, brasileiro, técnico bancário, portador da CI/RG n° 7.331.400-3/PR, inscrito no CPF/MF n° 006.188.169-41, casado com LILIAN MACHADO SANTIAGO GALVANI sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 21/08/2010, residente e domiciliado na Rua Dante Luiz Junior n° 651, ap.14, bloco 02, Curitiba-PR; e 4) **BRUNO FRITOLI GALVANI**, brasileiro, do comércio, portador da CI/RG n° 6.131.071-1/PR, inscrito no CPF/MF n° 033.259.559-59, casado com FABIANA DE BRITTO VOZNIKA GALVANI sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 07/01/2012, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedrosa n° 264, ap.604, Curitiba-PR. Valor atribuído ao imóvel no título, para fins fiscais: R\$190.300,00. ITCMD (recolhido conforme declarações n°s 201300004090-0, 201300004099-4 e 201300004106-0 emitidas pela Receita Estadual). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$817,80 (incluindo outros imóveis), conforme guia n° 12041007000075772, cópia aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc) R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 14 de maio de 2013. REG. 

Av.2-83.428-**PACTO ANTENUPCIAL**: Protocolado sob n° 260.508, em 07/05/2013. Averba-se que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de DÉBORA REGINA GALVANI MATTIOLI e de ALFREDO MATTIOLI NETO, casados em 17/06/1985, sob o regime da comunhão universal de bens, encontra-se registrada neste Serviço Registral sob n° 8.728, do RA3. Custas: 20(vrc)-R\$2,82. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 14 de maio de 2013. REGISTRADORA: 

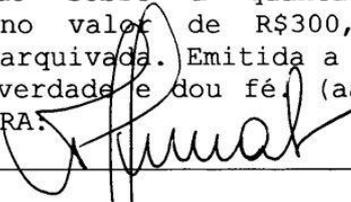
R.3-83.428-**COMPRA E VENDA**: Protocolado sob n° 260.512, em data de 07/05/2013. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14/02/2013, às fls. 095, do livro n° 54-N, no 14° Serviço Notarial desta Comarca, ARNOLDOVIR CARLOS BAGLIOLI, já qualificado e sua esposa MARIA TEREZINHA BAGLIOLI, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n° 866.179-0/PR, inscrita no CPF/MF n° 028.776.579-22; ACLERIA BAGLIOLI, já qualificada; ARLENE GALVANI, já qualificada; MARCOS AURELIO GALVANI, já qualificado; DEBORA REGINA GALVANI MATTIOLI, já qualificada e seu marido ALFREDO MATTIOLI NETO, brasileiro, administrador, portador da CI/RG n° 3.370.530-1/PR, inscrito no CPF/MF n° 519.868.929-72; MARCELLO GALVANI, já qualificado, casado com LILIAN MACHADO SANTIAGO GALVANI, brasileira, agente de vendas, portadora da CI/RG n° 33.118.499/SP, inscrita no CPF/MF n° 333.057.938-21, a qual compareceu no título como interveniente; BRUNO FRITOLI GALVANI, já qualificado, casado com FABIANA DE BRITTO VOZNIKA GALVANI, brasileira, do comércio, portadora da CI/RG n° 6.212.921-2/PR, inscrita no CPF/MF n° 028.763.819-74, a qual compareceu no título como interveniente, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da CI/RG n° 10.166.498-8/PR, inscrito no CPF/MF n° 514.864.906-20, residente e domiciliado na Rua Panamá n° 180, sobrado 07, Curitiba-PR. Valor da Compra e Venda: R\$150.000,00 

SEGUE



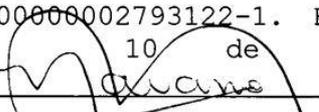
## CONTINUAÇÃO

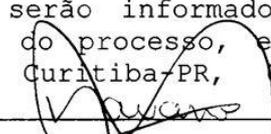
(cento e cinquenta mil reais). **CONDIÇÃO:** Não há. Declaração de ITBI nº 7910/2013 (recolhido sobre a quantia de R\$1.323.400,00). Recolhido o Funrejus no valor de R\$300,00, conforme guia nº 12096006900075771, aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 14 de maio de 2013. REGISTRADORA:



R.4-83.428-**PENHORA:** Protocolado sob nº 294.346 em 05/05/2016. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 14/09/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Federal, desta comarca, e do Auto de Penhora, datado de 04/05/2016, aqui arquivados, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 5082245-92.2014.4.04.7000, em que é exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e executados: BSL SERVIÇOS EIRELI - EPP e WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Ação: R\$149.594,48 atualizado até 16/06/2015. Emitida a guia do FUNREJUS nº 24000000001524438-9, no valor de R\$324,55 - valor atualizado monetariamente de: R\$162.273,49 - devidamente encaminhada a Vara competente para pagamento. Custas: 1294(vrc)-R\$235,43. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 09 de maio de 2016. REGISTRADORA:



R-05/83.428 - **PENHORA:** Protocolado sob nº 305.795, em 24/07/2017. Procede-se ao presente registro, nos termos da Certidão, expedida em 07/08/2017, e Auto de Penhora e Depósito de Imóvel, expedido em 16/12/2016, extraídos dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 5080558-80.2014.4.04.7000/PR, oriundos da 6ª Vara Federal de Curitiba/PR, na qual figuram, como Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, e como Executados: WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA, inscrito no CPF sob nº 514.864.906-20, e ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.277/0001-64, e que noticia a Penhora do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$111.097,97 (cento e onze mil e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Recolhido FUNREJUS no valor de R\$222,20, conforme guia nº 14000000002793122-1. Emolumentos: R\$235,43 - 1294 (VRC). Curitiba-PR, 10 de agosto de 2017. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).\*\*\*

R-06/83.428 - **PENHORA:** Protocolado sob nº 310.857, em 30/01/2018. Procede-se ao presente registro, nos termos da Carta de Intimação, expedida em 23/01/2018, por Ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Curitiba-PR, extraídos dos autos nº 5080777-93.2014.4.04.7000, na qual figuram como Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e como Executado WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA e outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica PENHORADO, para garantia a dívida de R\$52.162,38. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 05 de fevereiro de 2018. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).\*\*\*

R-07/83.428 - **PENHORA:** Protocolado sob nº 313.989, em 21/05/2018. Procede-se ao presente registro, nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel, expedido em 09/05/2018, extraído dos Autos nº 5080540-59.2014.4.04.7000, oriundos do Tribunal Regional

SEGUIE

